



PORTARIA Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247/2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a IIP/PROENS/IFPR nº 04 de 27 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23411.000108/2019-84;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de estruturação de curso com vistas a submissão de proposta do curso técnico em Eletrônica - Modalidade Concomitante do Campus Ivaiporã.

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus que presidirá a Cec:

Luiz Leonardo de Siqueira - Siape: 2230261

Coordenador(a) de Ensino:

Sonia Maria da Costa Mendes - Siape: 2315666

Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão:

Paulo Roberto Krüger - Siape: 2421778

Docentes que atuarão no curso:

Anacreone da Silva Souza - Siape: 2261677

Felipe Barreiro Postali- Siape: 3062032

Flavilene da Silva Souza - Siape: 1410248

Juliano da Rocha Queiroz - Siape: 2278015

Rodrigo Barriviera - Siape: 1803596

Docentes dos demais eixos tecnológicos ou áreas do conhecimento ofertados pelo campus, quando houver;

José Luiz Vilas Boas - Siape: 1195680

Ricardo Rodrigues de Souza - Siape: 2802930

Thiago Queiroz Costa - Siape: 2277976

Representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis,

Adir Felisbino da Silva Júnior - Siape: 1098111

Bibliotecário;

André Luiz Ferreira Vidal - Siape: 1947999

Servidora representante da Diretoria de Administração e Planejamento do campus;

Jaqueline Mirian Alves Carvalho - Siape: 2317426

Servidora responsável pela revisão de linguagem do texto;

Michele Andressa Vieira Ramos - Siape: 3008173

Servidor responsável pela normatização técnica do documento.

Adir Felisbino da Silva Júnior - Siape: 1098111

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 15/04/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234167** e o código CRC **7B84ADCF**.